

Lista de Participantes do Jogo - GRÊMIO MARINGÁ

CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL SUB 15

Jogo N°: 15

GRÊMIO MARINGÁ

x PARANAÍ

16/03/2024 - 08:45

Local: COMPLEXO ESPORTIVO ROBERTO DUQ MARINGÁ



Árbitro: MARCIO AUGUSTO DA SILVA

Assistente 1: MARCELO DE OLIVEIRA

Assistente 2: DIEGO FORTUNATO

4° Árbitro:

Delegado: OTAVIO CESAR LANDIM

N°	Inscrição	Nome	Apelido	T/R
1	840.667	FELIPE NASCIMENTO DA SILVA	FELIPE	GT
2	840.608	LUCAS MARQUES DO NASCIMENTO	LUCAS	T
3	840.816	GUSTAVO RAMOS LANZA	GUSTAVO	T
4	840.176	VICTOR PEDROSO DE OLIVEIRA	VICTOR	T
5	840.611	GUILHERME FLORIANO LIRA	GUI	T
6	840.169	ARTHUR MATEINI DA ROCHA	ARTHUR	T
7	840.174	BERNARDO FRIGO KOLICHESKI DE CAMPOS	BERNARDO	T
8	840.179	PEDRO HENRIQUE FRANCO SO VARAO	PEDRO	T
9	840.182	MATHEUS ROSALEM IZUMI	MATHEUS	T
10	840.154	BRIAN FELIPE ARAUJO DOS SANTOS	BRIAN	T
11	841.685	MATHEUS LIMA MOREIRA	MATHEUS LIMA	T
60	829.322	ANDREZ DANIEL KUACINYAK DE QUADROS	ANDREZ	R
70	840.165	CAIO CEZAR FERNANDES CORREA DOS SANTOS	CAIO	R
90	841.678	ARTHUR AVELAR ESQUISATI	ARTHUR AVELAR	R

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: MARCEL TUCCI - CREF: 022272GPR

Aux. Téc.: ADRIANO CASSEMIRO INOCENCIO -

Registro: 2102

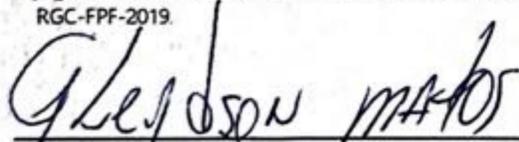
Prep. Físico:

Prep. Goleiro:

Médico: KAROLINE RODRIGUES CREVELIM CRM/PR -
51960

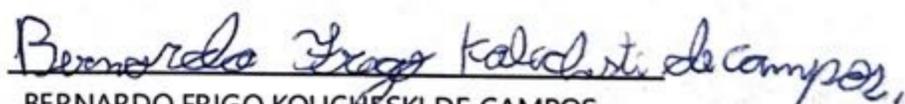
Mas/Fis/Enf: VINICIUS MULLER GUERRA DOS SANTOS -
Registro: 2573

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.



GLEYDSON DOS SANTOS MATOS

Supervisor



BERNARDO FRIGO KOLICHESKI DE CAMPOS

Capitão

Lista de Participantes do Jogo - PARANAÍ

CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL SUB 15

Jogo N°: 15

GRÊMIO MARINGÁ

x PARANAÍ

16/03/2024 - 08:45

Local: COMPLEXO ESPORTIVO ROBERTO DUQ MARINGÁ



Árbitro: MARCIO AUGUSTO DA SILVA

Assistente 1: MARCELO DE OLIVEIRA

Assistente 2: DIEGO FORTUNATO

4° Árbitro:

Delegado: OTAVIO CESAR LANDIM

N°	Inscrição	Nome	Apelido	T/R
1	842.066	LUIZ GUSTAVO BOLETTA BORGES	LUIZ GUSTAVO	GT
2	842.202	JOÃO PEDRO FONSECA GAYTAN LORENZANA	JOÃO PEDRO	T
3	841.454	LUIS RAFAEL CARGNIN DE OLIVEIRA	LUIS RAFAEL	T
4	841.788	LEANDRO HENRIQUE DO AMARAL DE SOUZA	LEANDRO	T
5	842.089	LUIS HENRIQUE FERREIRA SILVA	LUIS HENRIQUE	T
6	841.758	FELIPE BONETTI BATISTA	FELIPE	T
7	842.373	RODRIGO JUNIOR FONZAR LIMA	RODRIGO	T
8	841.741	RAUL DE OLIVEIRA MORO MACIEL	RAUL	T
9	842.371	LUIZ FABIANO PIRES DOS SANTOS	LUIZ FABIANO	T
10	842.370	MURILO GABRIEL DE OLIVEIRA VICTOR	MURILO	T
15	842.365	ARTHUR TRAVAIN ANDRADE DA SILVA	ARTHUR	T
11	842.107	JOSE GABRIEL ALVES DE LISBOA	JOSE GABRIEL	R
17	841.886	NATANAEL LOPES CASIANO DA SILVA	NATANAEL	R

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador:

Aux. Técn.: IAN BRUNO FEITOZA DE ARAUJO -
Registro: 2593

Prep. Físico: LEANDRO PEREIRA JACINTO - CREF:
9603-P/PR

Prep. Goleiro: ARIELTON FERREIRA DE LIMA -
Registro: 2592

Médico:

Mas/Fis/Enf:

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

Supervisor

LUIZ FABIANO PIRES DOS SANTOS

Capitão



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
3º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR
4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR



Ofício nº 0468/2024-4BPM

Maringá, 15 de março de 2024.

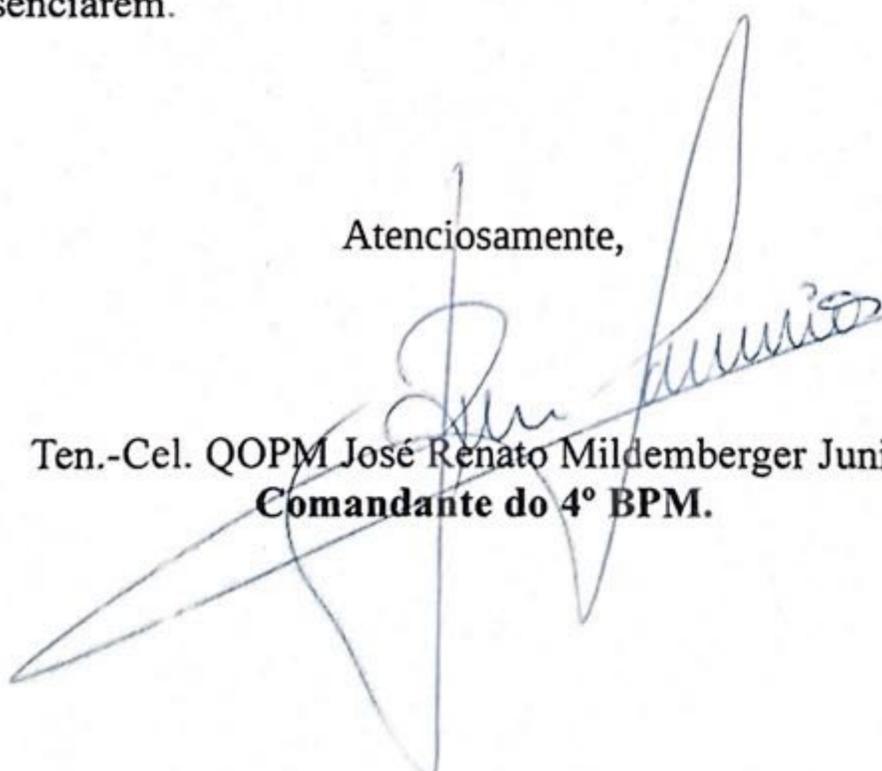
Assunto: Resposta ao Ofício nº 10/2024

Senhor Presidente:

Em resposta ao Ofício em epígrafe, o qual Vossa Senhoria solicita presença de equipe policial em jogos do Grêmio Maringá, referente à primeira fase do Campeonato Paranaense de Base sub 15 e Sub 17 de 2024, informo que a segurança no evento deverá ser realizada por profissionais privados de segurança a serem contratados pelo clube.

2. Informo ainda que o 4º Batalhão de Polícia Militar, respaldado pelo art. 43 da Lei 10.671, de 15 de maio de 2003 (Estatuto do Torcedor), somente utiliza equipes fixas para policiamento em eventos relacionados ao desporto profissional, onde efetivamente há risco que justifica a presença preventiva policial militar, todavia, o 4º BPM estará a disposição para atender, através do telefone 190, qualquer emergência policial que os organizadores presenciarem.

Atenciosamente,


Ten.-Cel. QOPM José Renato Mildemberger Junior,
Comandante do 4º BPM.

Ao Senhor
Luiz Andre Mackert,
Presidente do Grêmio Maringá.
/LASA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Os representantes legais do Grêmio Maringá (mandante) e AC Paranaense (Visitante) clubes participantes do Campeonato Paranaense de Futebol Sub 15 — Temporada 2024 na partida agendada para o dia 16/03/24 concordam em utilizar o mesmo profissional medico Dr.(a) Karoline CRM n° 51960 indicado pelo clube mandante da parca.

Diante do exposto, firmam o presente termo de responsabilidade, ficando obrigatoriamente submetidos as instruções medicas do profissional acima mencionado, durante todo o andamento da partida.



Mandante



Visitante



Dra. Karoline Crevelim
MÉDICA
CRM - PR 51960

Médico